

OBSERVAÇÕES

1ª As discípulas dos anos 3º e 4º serão divididas em duas turmas de cada ano, para servirem de decurioses das de 1º e 2º uma turma, enquanto a outra dá lição à professora. Enquanto uma turma do 3º ano dá lição, a turma desocupada do 4º ano escreve e vice-versa.

2ª Nas sextas-feiras de tarde, a professora irá examinando as discípulas do 1º e 2º ano, para conhecer do seu adiantamento.

3ª Na 4ª hora da tarde dos mais dias, a professora examinará as escritas feitas pela manhã.

4ª A observação 4ª da tabela A

5ª A observação 4ª da tabela B

6ª A observação 6ª da tabela B

Palácio do Governo de Santa Catarina, em 05 de maio de 1859.

João José Coutinho.

(Transcrito da Coleção das Leis da Província de Santa Catarina, promulgadas na sessão do ano de 1859. Tip. Catarinense, Largo do Quartel, 42, 1859, pp. 53-65, por Mª Regina Boppré.)

GUSTAVO RICHARD: UM BANQUEIRO?

Sérgio Schmitz

A inauguração de um banco oficial em Santa Catarina aconteceu tão somente em 1962. Na década de 20, eram criados três bancos estaduais na então Região Sul: São Paulo, no ano de 1926, e no Rio Grande do Sul e no Paraná, ambos em 1928.

Entretanto, a idéia de criação de uma organização bancária estatal "barriga-verde" não é tão recente, ela remonta aos anos de 1906, quando foram explicitadas as primeiras tentativas no sentido de se formalizarem os passos iniciais de sua institucionalização.

Gustavo Richard, republicano histórico e positivista, foi um homem dotado de idéias relacionadas com o desenvolvimento econômico, através do intervencionismo estatal. Foi governador do Estado, no período de 1906-1910; Senador Federal, de 1894 a 28 de setembro de 1906, Vereador da Câmara Municipal, de 1º de janeiro de 1887 a 15 de novembro de 1889; Presidente do Conselho Municipal da Capital, de 1º de julho a 9 de novembro de 1890; Vice-Governador, de 9 de novembro de 1890 a 11 de julho de 1891; Coronel honorário do Exército, nomeado em 5 de novembro de 1894. Educado na França. Durante a sua administração como governador instala, na cidade de Florianópolis o serviço telefônico, o serviço de abastecimento público de água, o serviço de iluminação pública e o Montepio dos Funcionários Públicos.

Suas idéias desenvolvimentistas em conflito com o princípio ideológico

co do liberalismo, por certo, eram baseadas na doutrina do positivismo, onde cabia ao Estado promover o "progresso dentro da ordem".

Em sua primeira Mensagem Governamental ao Congresso Representativo, enfatizava que "está, presentemente, consolidada a política de conciliação e confirmada pelo voto popular. Ela é a política da paz, da ordem e da prosperidade do Estado; também podemos com calma, resolução e firmeza fazer frente às causas do atraso do nosso comércio, indústria e lavoura, procurando o remédio para tão grave mal. As nações, são como os indivíduos, não se desdobram, senão acompanham a marcha do progresso, a evolução da vida, retrocedem; porque parar, estacionar são sinônimos de retroagir". (1)

Pois bem, mais adiante ele dizia que a "política do 'laissez-faire' e do 'laissez-passer' é a mais perniciosa e condenável de todas as políticas, e a fatalidade governamental, a fórmula mais funesta de todo o fatalismo. A vida, principalmente, de um Estado, exige muito esforço, muita atividade, muito labor, muita previsão; aquela que não estimula e exerce estas qualidades será por força, uma vencida. O nosso Estado encerra, em si, poderosos elementos de vida, é preciso, sem demora, envidar todos os nossos esforços para colocá-lo em situação próspera, desenvolvendo a sua produção de modo que esta possa concorrer com os produtos de outras procedências nos centros consumidores". (2)

Através da citação acima, observa-se, com clareza, a condenação explícita ao liberalismo econômico, e que antes de tudo, é necessária a coordenação econômica. Afirmava, ainda, que "devemos intervir com medidas enérgicas, prontas para debelarmos esse mal, assim como removermos os obstáculos que se levantam contra o bem-estar de nossa população". (3)

Na sua análise, as causas principais do entorpecimento das forças econômicas de Santa Catarina residiam na falta de capital (crédito), de transporte e de trabalho inteligentemente dirigido: "não temos capital para a exploração das riquezas, é uma verdade de todos conhecida. Indispensável é, portanto, atrairmos, por todos os meios ao nosso alcance, esse poderoso propulsor do progresso. A lavoura, pois, merece, em primeiro lugar, toda a nossa atenção, por contribuir poderosamente com o seu trabalho para o acréscimo da riqueza do Estado. A sua produção, porém, só poderá dar resultado quando conseguirmos melhor seleção de espécies, taxas diminutas e condução rápida e barata para os portos de embarque. Daí, a necessidade inadiável de melhorar e aumentar a nossa viação, construindo, sobretudo, estradas de penetração que facilitem a exportação de produtos conhecidos e de outros ainda não explorados. Torna-se, também, imprescindível, implantar entre nossos lavradores o ensino profissional a fim de que, abandonando a velha rotina, estudem melhor o terreno e a cultura que lhe é apropriada, dêem o devido apreço ao adubamento das terras e se sirvam dos instrumentos aratórios que, diminuindo as despesas e economizando o trabalho, recompensem o rude labor do agricultor com produtos seletos e mais abundantes, que poderão competir vantajosamente, em preço e qualidade, com os similares que recebemos anualmente do estrangeiro, no valor de Rs. 70.000:000\$000". (4)

O Governador Coronel Gustavo Richard foi um homem público dotado de uma visão tecnológica relacionada com o desenvolvimento econômico, muito avançada para os padrões de sua época. E, nesse contexto histórico, o governador estabelecia os problemas que obstavam uma maior aceleração do progresso de expansão econômica do Estado, isto é, a falta de crédito, a falta de estradas e a organização do trabalho, elementos dinâmicos e preponderantes, no fenômeno da produção. Com efeito, revelava ainda que "bem útil seria, também, a funda-

ção de um banco do Estado com capital misto ou, simplesmente, do Estado, cujo objetivo seria auxiliar o desenvolvimento da produção e da exportação dos produtos dos nossos municípios, nos mercados nacionais e estrangeiros". (5)

Estamos agora diante de aspectos dos mais importantes, aquilo que pretendemos demonstrar. Destarte, a primeira idéia, o pioneirismo da tentativa de criação de um banco estatal, remonta, então, do ano de 1906 e se deve ao governador Gustavo Richard. VALE a pena nos detemos, ainda, na figura dele. Em 17 de outubro de 1906, o Congresso Representativo decretou a Lei nº 690, autorizando o governo a contrair um empréstimo, até a quantia de Rs. 7.500:000\$000, em papel ou se equivalente em ouro e que seria aplicado, na conservação ou resgate da dívida pública do Estado, viação terrestre e fluvial, colonização, obras de saneamento e fundação do banco de Santa Catarina (6)

Assim, o banco seria formado com capitais do Estado ou misto, com o fim de desenvolver o comércio, a agricultura e a exportação dos produtos de seu território. Contudo, deve-se acrescentar, o banco jamais foi inaugurado. Seu sucessor no governo, Vidal José de Oliveira Ramos Jr., eleito em 4 de junho de 1910, não era simpático à idéia, não admitindo a participação do Estado na institucionalização do banco.

É interessante observar que Vidal José de Oliveira Ramos Jr. dizia em sua primeira "Mensagem" aos Congressistas, que a situação econômica do Estado estava longe de corresponder aos recursos naturais, com que fora dotado. Os dados que submetia demonstravam que se atravessa uma crise "oriunda de causas múltiplas, que precisam ser estudadas, para serem removidas, pelo emprego eficaz de meios adequados e suficientemente enérgicos". E que "meu ilustre e venerando antecessor já constatou este fato, com lealdade e franqueza". (7)

O governador demonstrava preocupação com a crise e o erário público encontrava-se, em situação orçamentária que não o permitia qualquer financiamento público e muito menos, arcar com investimentos, na criação de um instituto de crédito.

Assim, Vidal Ramos Jr. percebendo a indisponibilidade financeira do Estado, sua proposta consistia na transferência da iniciativa oficial, isto é, da participação direta do Estado, para a iniciativa particular, na criação de um banco de crédito hipotecário e agrícola. Argumentava o governador, que "não se suponha, entretanto, que sou de opinião que o Estado se torne banqueiro ou capitalista, criando o banco. Não isso seria entrar no domínio da iniciativa particular, que deve ser encorajada e, inteligentemente, favorecida, mas não substituída, tratando-se de empreendimento desta ordem". (8)

O banco não chegou a ser fundado. Contudo, deve-se a Vidal Ramos a iniciativa de se estabelecer um banco privado catarinense.

Daí em diante, foi somente em 17 de maio de 1945 que o então Interventor Federal Nereu de Oliveira Ramos, através do Decreto-lei nº 1.328, autorizou a subscrição de capital e a abertura de crédito correspondente para a constituição de um banco estadual, que teria a denominação social de Banco do Estado de Santa Catarina, sob a forma de sociedade anônima. (9) Ainda segundo o referido decreto-lei, a quantia subscrita seria de seis milhões de cruzeiros nominais, para o capital social necessário à sua constituição, com a participação do Estado como acionista majoritário. Ressalta-se, porém, que o estabelecimento bancário não chegou a ser inaugurado.

Os governos estaduais, de 1947 a 1960, não sentiram a "necessidade"

de dotar o Estado de um banco oficial. No primeiro governo, nasce a Casa Bancária Hoepck Ltda., na qual era sócio-proprietário, o governador Aderbal Ramos da Silva (1947-1951). No segundo, o governador Irineu Bornhausen (1951 - 1956) era o dono do Banco Indústria e Comércio de Santa Catarina, o Inco.

A idéia foi retomada pelos deputados Miranda Ramos e Agostinho Migroni, ambos do Partido Trabalhista Brasileiro - PTB. O primeiro apresentou à Assembléia Legislativa na Sessão Ordinária de 29 de agosto de 1956, projeto de lei criando o "Banco do Estado de Santa Catarina S/A", tendo como sigla, BANESTADO. O segundo deputado encaminhou na data de 8 de março de 1960 projeto de lei que criaria o "Banco de Desenvolvimento Econômico do Estado de Santa Catarina", com a sigla BDESC.

Contudo, a criação e inauguração definitiva do primeiro banco oficial catarinense só ocorreria no governo de Celso Ramos (1961-1966). O evento teve seu fundamento numa decisão do Seminário Sócio-econômico, convocado por Celso Ramos ao tempo em que exercia a presidência da Federação das Indústrias de Santa Catarina, em 1959. De todos os problemas levantados pelo Seminário, o crédito e o financiamento foi o que despertou maior interesse e debate amplo e profundo. (10)

Eleito governador, Celso Ramos enviou mensagem à Assembléia Legislativa, de que resultou a Lei nº 2.719, de 27 de maio de 1961, criando o Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina S/A - BDE.

Especificamente o banco praticava todas as operações bancárias de uma instituição voltada para o desenvolvimento, investimento e banco comercial. (11) O objetivo principal do BDE era o de acelerar o processo de desenvolvimento econômico do Estado, o de assegurar maior eficiência às despesas públicas e com as mesmas finalidades proceder à análise sistemática do processo regional de desenvolvimento econômico, estabelecer programas periódicos de investimentos e assessorar os Poderes Executivo e Legislativo. Em 1969 transforma-se a razão social do BDE para BESC - Banco do Estado de Santa Catarina S/A, tornando um banco estadual comercial, preponderantemente.

NOTAS

- (1) SANTA CATARINA. Governador, 1906-1910 (Richard). Mensagem do Governo do Estado: 5 de agosto de 1907. p.3.
- (2) Ibid., p.4.
- (3) Ibid., p.5.
- (4) Ibid., p.5.
- (5) Ibid., p.6
- (6) SANTA CATARINA. Lei nº 690, de 17 de outubro de 1906. Coleção de Leis do ano de 1906. Florianópolis, Livraria Moderna, p.19. 1907.
- (7) SANTA CATARINA. Governador, 1910-1914 (Vidal José de Oliveira Jr.). Mensagem do Governo do Estado: 23 de julho de 1911.p.65.
- (8) Ibid., p.67.
- (9) SANTA CATARINA. Decreto-lei nº 1.328, de 17 de maio de 1945. Autoriza a subscrição de capital e abertura de crédito correspondente para a constituição do Banco do Estado de Santa Catarina. Legislação Estadual de 1945. Florianópolis, Imprensa Oficial, p.30. 1946.

- (10) Para uma discussão mais detalhada do assunto, ver SCHMITZ, Sérgio. Planejamento estadual: a experiência catarinense com o Plano de Metas do Governo Estadual: PLAMEG 1961-1965. Florianópolis, Ed. da UFSC, 1985.
- (11) Sobre o BDE consultar SCHMITZ, Sérgio. Barcos Privados e Públicos em Santa Catarina: a trajetória do BDE. São Paulo, 1991. Tese (doutorado em História) - Curso de pós-graduação na área de História Econômica. Universidade de São Paulo, 1991.

MESTRE AFONSO DE TAUNAY

Odilon Nogueira de Matos

Não houve quem privasse com Afonso de Taunay que o não considerasse mestre, que ele verdadeiramente o foi, inclusive em funções docentes de alta relevância. Sua experiência nesse setor desdobra-se em três momentos muito diversos: na Escola Politécnica, no Ginásio de São Bento e, muitos anos mais tarde, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo, da qual foi o primeiro professor de História do Brasil. Meu conhecimento direto refere-se apenas a esta última, onde tive o privilégio de ser seu aluno. Quanto às outras duas, tanto na Politécnica como no São Bento, outros que ali o tiveram como professor, já apresentaram, em diversas oportunidades, depoimentos plenos de sentido humano.

Ao criar-se, em 25 de janeiro de 1934, a Universidade de São Paulo, e com ela, a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, em cujo currículo previa-se uma cadeira de História do Brasil, ou mais precisamente, História da Civilização Brasileira, o nome do grande historiador não deixaria de ser lembrado para o exercício da nova cátedra. Todavia, pela distribuição das matérias, só em 1936 entrou o novo professor em atividade, pois a disciplina era ministrada no terceiro ano de curso de Geografia e História. Infelizmente, a permanência de Taunay à frente da cadeira que criou foi de apenas dois anos letivos, pois a constituição de 10 de novembro de 1937 vedou a acumulação de cargos públicos e Taunay optou pela direção do Museu Paulista, que já exercia havia vinte anos. Minha turma não chegou a tê-lo como professor, pois ao atingir o terceiro ano, já ele havia deixado a Faculdade. Mas, dado o meu interesse pela matéria e o relacionamento com o grande historiador, fiz questão de acompanhar suas aulas, como se fora aluno regular, uma vez que o horário dos trabalhos escolares me permitia esse privilégio.

Ao assumir a regência da nova cadeira da Faculdade de Filosofia da Universidade de São Paulo, Taunay fez questão de salientar que seu curso seria não de História do Brasil, mas de História da Civilização Brasileira, e em sua aula inaugural lembro que um curso da natureza do que pretendia ministrar era absoluta novidade no meio cultural paulista, pois nossos professores e historiadores só se preocupavam com a história episódica, puramente fatical, sem a mínima atenção para com o aspecto interpretativo e, ainda assim, com ênfase quase exclusiva para os aspectos políticos e administrativos. Chegou a usar, para caracterizar nossa historiografia, uma pitoresca expressão muito do gosto dos franceses: história-batalha, com a qual se designava aquele tipo de história, que muita gente ainda faz, que só cuidava dos fatos isolados, nas suas mínimas particularidades, mas sem que se tirasse deles uma linha interpretativa,